



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

29/04/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>29/04/25</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 06/2025
---	--	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor **Márcio Novaes Pereira** - DD Prefeito Municipal, Solicitando: que tome as devidas providencia para adquirir materiais de EPIS para os funcionários da coleta de lixo do município

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir, segurança, saúde e produtividade. Os prestadores de serviços estão desprovidos dos equipamentos de EPIS. Para ter excelência nos serviços temos que dar condições e esses dispositivos que são acessórios utilizados pelos trabalhadores para se proteger de riscos á sua saúde e segurança durante o trabalho. Ex. incluem máscaras, óculos, luvas, botas de segurança e capacetes.

Esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 29 de abril 2025.

Alex Sandro dos Santos Oliveira
ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB